

PORTARIA Nº 119 de 22 de Julho de 2025

Designa servidor para exercer a função de **Recebimento Definitivo** dos serviços do **Contrato nº 007/2025** no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Art. 30, item VII, da letra “g”, da Resolução nº 090/2020 de 21 de dezembro de 2020, Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para proceder ao Recebimento Provisório dos Serviços, objeto do Contrato nº 007/25, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM e a empresa MURILO P. MACHADO- ENGENHARIA E PROJETOS.

I – Nome: **ELAINE C.T. GAUDIOSO**
Matrícula: 461/1
Cargo/Função: Secretária Administrativa Financeira

Art. 2º Compete ao(à) servidor(a) designado(a) verificar a conformidade do objeto entregue/prestado com as especificações constantes no contrato e nos respectivos termos de referência ou projetos, emitindo, ao final, o Termo de Recebimento Provisório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 22 de julho de 2025.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE

Ciente e de Acordo com nomeação:

ELAINE C.T. GAUDIOSO
CPF Nº 215.002.258-35